



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO



Ficha
Técnica



DRAPCentro - DSDARL - Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas

Piolho Negro dos Citrinos e Virus da Tristeza dos Citrinos

O afídeo *Toxoptera citricidus* (Kirkaldi), vulgarmente designado por piolho negro dos citrinos, é um organismo de quarentena incluído no Anexo II A I do Decreto Lei nº 154/2005, 6 de Setembro-Organismos prejudiciais cuja introdução e dispersão é proibida no interior do País e nos restantes Estados membros desde que estejam presentes em determinados vegetais ou produtos vegetais.

Este inseto só por si pode causar importantes estragos diretos ao nível da produção e do desenvolvimento vegetativo dos citrinos, mas é a sua **eficiência como vetor do CTV (*Citrus Tristeza Closterovirus*)**, que mais preocupa a todos, em particular, os produtores de frutos e de plantas cítricas em geral.

O CTV (*Citrus Tristeza Closterovirus*), designado por **vírus da tristeza dos citrinos**, é um organismo de quarentena incluído no Anexo II, A2, **que leva ao declínio e morte das plantas atacadas, comprometendo a produção de frutos, a longevidade de plantas adultas/pomares e a viabilidade de jovens plantas de citrinos (figura 1)**.

O afídeo de cor negra, muito brilhante e de grandes dimensões, ataca de forma agregada os jovens rebentos, as flores e, menos frequente, os jovens frutos (figura 2).

O ataque em rebentos pode originar deformações dos ramos e enrolamento das folhas, por outro lado o desenvolvimento de fumagina interfere com a função das folhas e desvaloriza os frutos.

Um pequeno número de indivíduos num jovem rebento é suficiente para parar o desenvolvimento dos gomos e provocar a sua queda.



Figura 2 - Fonte: Florida Division of Plant Industry Archive, Florida Department of Agriculture and Consumer Services, Bugwood.org



Figura 1 - Fonte: OEPP/EPP - picture by L. Navarro IVIA, Valencia (ES)

O risco de dispersão do CTV é elevado com a presença deste afídeo, sendo suficiente que este se alimente de uma árvore doente para adquirir o vírus e contaminar as próximas árvores das quais se alimente.

Desde 1963 foi implementado um rigoroso plano de prospeção à *Toxoptera citricidus* para avaliar a sua dispersão em território continental, sendo detetado pela primeira vez em 1994 na Ilha da Madeira e em 2003 no Norte de Portugal Continental.

Na continuidade da implementação deste rigoroso plano de prospeção de *Toxoptera citricidus* (Kirkaldi) em todo o território nacional, tem-se verificado uma dispersão gradual do inseto de Norte para Sul, foi já detetado nos concelhos limítrofes do Distrito de Coimbra (Cantanhede em 2012). Foi identificado pela primeira vez no início de 2013 num viveiro de plantas de citrinos, localizado na freguesia das Gândaras do concelho da Lousã.

Portugal é “zona protegida” em relação ao vírus da tristeza dos citrinos. Vamos trabalhar todos no sentido de continuar a manter este estatuto.

Dada a importância do sector citrícola a nível nacional e do setor viveirista, em particular na DRAPCentro, importa proteger a produção de frutos e a de plantas de cítricas, assegurando os parâmetros de qualidade e de garantia fitossanitária.

Esta garantia fitossanitária depende de todos os intervenientes em geral, mesmo para aqueles que têm uma árvore no quintal (laranjeira, limoeiro, tangerineira, lima, tangereira, etc), e passa pela realização de tratamentos com inseticidas homologados à presença do inseto.

CASO DETETE A PRESENÇA DE PIOLHO NEGRO NAS SUAS ÁRVORES TRATE IMEDIATAMENTE COM UM DOS PRODUTOS DO QUADRO ABAIXO

QUADRO I - INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA OS AFÍDEOS DOS CITRINOS

Substância activa	Formulação	Concentração (g s.a. / hl)	Intervalo Segurança Dias	Nome comercial	Classificação toxicológica
acetamiprida	SG	5	14	EPIK GAZELLE SG	Xn, N
	SP	5	14	EPIK GAZELLE SG	Xn; N
azadiractina	EC	2,4 – 4 (18)	3	ALIGN FORTUNE AZA	Xi, N N
deltametrina	EC	1-1,25 (14)	30	POLECI	Xn; N
	EC (77)	7,5-12,5	30	DECIS EXPERT	Xn; N
flonicamida (30)(53)	WG	2,5-5	60	TEPPEKI	Is
pimetrozina (22)	WG	10	21	PLENUM 50 WG	Xn; N
pirimicarbe	WG	25 – 37,5	14	PIRIMOR G	T; N
	WP	37,5	14	PIRIMOR P	T; N
tiametoxame (16)	WG	3	28	ACTARA 25 WG	N

(14) Laranjeira, limoeiro, tangerineira e lima;

(16) Em laranjeiras, limoeiros e mandarinas;

(18) Tratar ao aparecimento das pragas quando estas estão nos primeiros estados de desenvolvimento.

(22) Não efectuar mais de um tratamento (**máx. uma aplicação**);

(30) Excluindo utilização em limoeiro

(53) Uma aplicação por ciclo cultural para o total das finalidades, para acaricidas do grupo químico METI.

(77) Laranjeira, limoeiro, tangerineira, toranjeira

Madalena Neves, Fernanda da Franca, Helena Pinto e Fátima Curado

COMUNIQUE À DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA A DETEÇÃO DE MODO A POSSIBILITAR A SUA CORRETA IDENTIFICAÇÃO É IMPORTANTE A CONJUGAÇÃO DO ESFORÇO DE TODOS PARA DEFESA DO SETOR VIVEIRISTA E DOS CITRINOS NA REGIÃO

Estação de Avisos da Bairrada
R. Fausto Sampaio 3780-907 ANADIA
Tel.: 231 510 330 Fax: 231 510 331
eabairrada@drapc.min-agricultura.pt

Estação de Avisos do Dão
EAV - Quinta do Fontelo 3504-504 VISEU
Tel.: 232 421 921 Fax: 232 422 297
eadao@drapc.min-agricultura.pt

Estação de Avisos de Leiria
R. Dr. José Alves Correia da Silva, 14-B
2410-117 LEIRIA
Tel.: 244 812 973 Fax: 244 812 654
ealeiria@drapc.min-agricultura.pt

Estação de Avisos de Castelo Branco
Rua Amato Lusitano, lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
Tel.: 272 348 600 Fax: 272 348 625
eacastelobranco@drapc.min-agricultura.pt

Estação de Avisos da Guarda
Bairro da Srª dos Remédios
6300-535 GUARDA
Tel.: 271 205 456 Fax: 271 205 451
eaguarda@drapc.min-agricultura.pt

www.drapc.min-agricultura.pt